



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 50/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a “**Comenda Manuca Almeida**”, ao artista “**Keké de Bela**”, em reconhecimento a sua relevante contribuição para arte e cultura de Juazeiro, por meio de sua trajetória como pintor e por sua técnica diferenciada que tem se destacado na cena artística do município.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução, relação circunstanciada dos serviços prestados a arte e a cultura à cidade de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 22 de outubro de 2025


EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Dr. Allan Jones